



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Presidente

INDICAÇÃO N.º 116/2025.

Indica alterações e melhorias, em frente à Creche Municipal, objetivando melhores condições de embarque e desembarque das crianças.

Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemerto Mattos Teixeira, para que junto às Secretarias Municipais competentes, proceda à retirada dos “blocos de gelo baianos” em frente à Creche Berenice Soares Silveira e a criação de uma vaga especial (zona azul), a implantação de faixa de pedestres bem como a construção de cobertura de acesso e abrigo para embarque e desembarque das crianças usuárias do transporte escolar.

JUSTIFICATIVA:

Solicito através da presente Indicação que seja feita a retirada dos blocos de concreto tipo “gelo baiano” existentes em frente à Creche Berenice Soares Silveira, em Duas Barras, e, em substituição, que seja, providenciada a criação de uma vaga de estacionamento denominada de “zona azul”, devidamente sinalizada, também conhecida como estacionamento rotativo, sendo um sistema de gestão de vagas de estacionamento em vias públicas com o objetivo de garantir que as vagas sejam utilizadas de forma mais eficiente, permitindo que um maior número de motoristas possa estacionar nestas áreas que comumente, são de alta demanda, como é o caso.

Solicito ainda a implantação de faixa de pedestres no local, visando garantir maior segurança às crianças, aos familiares, aos servidores e todos os colaboradores da unidade escolar.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Presidente

Por fim, indico a necessidade de construção de coberturas para o embarque e desembarque dos alunos que utilizam tanto o transporte escolar, como seus próprios veículos, de modo a oferecer mais conforto e principalmente proteção contra sol e a chuva.

Ressalto que esta Indicação busca atender uma demanda da comunidade escolar e dos pais dos alunos da Creche Berenice Soares Silveira. Assim apresento alguns outros benefícios, no atendimento desta demanda. Sabedores de que a idéia de colocação dos blocos de gelo baiano foi no intuito de evitar a segunda fila no fluxo de veículos, melhorando a trafegabilidade em frente à creche, observamos que, atualmente eles têm dificultado demais a trafegabilidade no local, sendo mais eficiente a retirada dos mesmos.

Já sobre a criação da “zona azul” e da faixa de pedestres, elas irão proporcionar melhor fluidez do trânsito, segurança e maior proteção para todos. E por fim, a cobertura de acesso e o abrigo para embarque e desembarque são medidas simples e práticas de se oferecer condições melhores em dias de intenso calor e em dias chuvosos.

Destarte, trata-se, portanto, de medidas simples, porém com grandes benefícios as nossas crianças, seus pais e a toda a comunidade escolar.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 27 de agosto de 2025.

Dannyel Fernandes Costa Tostes
- Presidente –

(doc. assinado na via física)